



INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 455/2025

MATOZINHOS/MG, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos,

O Vereador Carlos Henrique Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições, INDICA ao Poder Executivo Municipal que adote providências quanto à situação do lote localizado na Rua Santa Juliana, nº 673, bairro Bom Jesus, que faz fundo com a Rua Pedro Leopoldo, conforme registros fotográficos anexos.

Considerando que o terreno mencionado encontra-se em nível superior e sem muro de contenção adequado, o que tem ocasionado escoamento de águas pluviais e resíduos para a residência situada abaixo, gerando risco à estrutura do imóvel e transtornos aos moradores;

Considerando ainda que a ausência de meio-fio e canalização adequada contribui para o desvio das águas das chuvas em direção ao lote inferior, agravando a erosão e o acúmulo de sedimentos;

Indica-se:

- Que a Prefeitura realize vistoria técnica no local, por meio da Secretaria competente, avaliando as condições do terreno e os impactos causados;
- Que, após a vistoria, sejam adotadas as medidas necessárias para conter o escoamento de águas e resíduos, incluindo a instalação de meio-fio e melhoria da drenagem na parte superior do lote;
- Que o proprietário seja orientado e notificado a construir o muro de contenção, conforme exigências legais e técnicas;
- Que, se necessário, sejam implementadas ações de correção do solo e escoamento das águas para impedir novos danos às residências situadas abaixo.

Justificativa:

A intervenção é fundamental para garantir a segurança estrutural das residências vizinhas, prevenir deslizamentos e conter o escoamento indevido das águas pluviais. A instalação de meio-fio, combinada com obras de drenagem e contenção, proporcionará maior estabilidade ao terreno e mais tranquilidade aos moradores afetados.

INDICAÇÃO LIDA EM PLENARIO
COMUNIQUE-SE

EM: 04 / 11 / 2025

RL

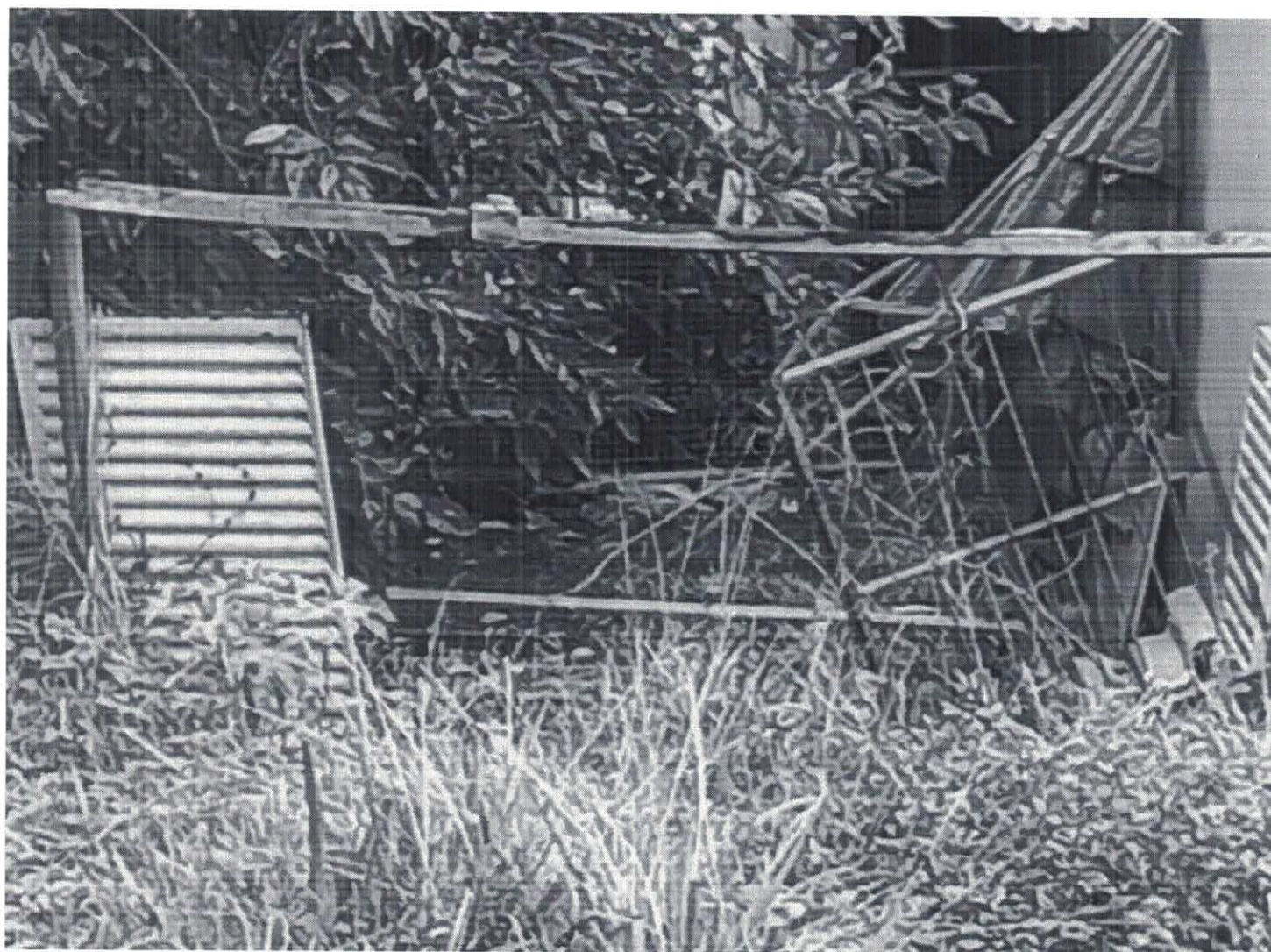
Servidor(a)













Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*. **6- *4 em 30/10/2025 16:20:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R7.1K20.656X.7446.1446, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1C4.09E** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 455/2025**.

Elaborado por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF: 052.96*. **6- *4 , em 30/10/2025 16:20:56, contendo 275 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16H8.3K20.056Z.A03A.3587

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

